



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2009

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 190/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 191/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 242.371,63€ (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 600.256,48€ (Seiscentos mil, duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 192/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de Março a 9 de Abril de 2009, em 984.104,69€ (Novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 71.522,04€ (Setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 23 de Março a 9 de Abril de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de Março a 9 de Abril de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 6 de Março a 5 de Abril de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 23 de Março a 09 de Abril de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (27 a 34), Utilização (39 a 43), Publicidade (124 a 226), Ocupação da Via Pública (2 a 4) e Ocupação da Via Pública/Obras (5 a 6); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (3), Licenças de Representação (DGE) (3), Licenças Especiais de Ruído (6), Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (3), Execuções Fiscais (2) e Máquinas de Diversão (3); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (9) e Licenças de Cemitério (2). -----
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 26/03/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 28/03/2009 às 22h00 e termo no dia 29/03/2009 às 03h00.-----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 26/03/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 11/04/2009 às 22h00 e termo no dia 12/04/2009 às 03h00.-----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 08/04/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 11/04/2009 às 22h00 e termo no dia 12/04/2009 às 02h00.-----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01/04/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes Almeida, para realização de baile com música gravada, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 12/04/2009 às 22h00 e termo no dia 13/04/2009 às 04h00.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01/04/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 11/04/2009 às 20h00 e termo no dia 12/04/2009 às 02h00.-----
- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/03/2009 que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Magia dos Sabores”, sito nas Termas de S. Pedro do Sul, apresentado por Cristina Maria Rodrigues Figueira, até às 04h00m durante os dias 27 e 28 de Março de 2009, por motivo de aumento de clientes aos fins-de-semana.-----
- **1.1.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25/03/2009 que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Magia dos Sabores”, sito nas Termas de S. Pedro do Sul, apresentado por Cristina Maria Rodrigues Figueira, até às 04h00m durante os dias 3 e 4 de Abril de 2009, por motivo de aumento de clientes aos fins-de-semana.-----
- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 08/04/2009 que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Magia dos Sabores”, sito nas Termas de S. Pedro do Sul, apresentado por Cristina Maria Rodrigues Figueira, até às 04h00m durante os dias 10 e 11 de Abril de 2009, por motivo de aumento de clientes aos fins-de-semana.-----
- **1.2.14** - No seguimento de deliberação tomada a 23/03/2009, tomar conhecimento da área a adquirir para instalação de fossa colectiva em Pouves, num total de 9.278,75m², de acordo com levantamento topográfico efectuado.-----
- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/02/2009, que determinou a abertura do procedimento concursal para a empreitada “Reparação de Estradas e Caminhos – Pavimentação de Estradas no Concelho”, pelo preço base de 150.000,00€; que aprovou o projecto, o programa de procedimento e o caderno de encargos da referida obra; designou para composição do júri os seguintes elementos: Dr.ª Ana Teresa, Eng.º Mouro, Eng.ª Carla Pereira e como suplentes, o Eng.º Rogério e o Eng.º Simões bem como, determinou como firma a convidar “Construções Carlos Pinho, Lda.”.-----
- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/02/2009, que determinou a abertura do procedimento concursal para a empreitada “Rectificação da Estrada de Manhouce – Limite do Concelho”, pelo preço base de 150.000,00€; que aprovou o projecto, o programa de procedimento e o caderno de encargos da referida obra; designou para composição do júri os seguintes elementos: Dr.ª Ana Teresa, Eng.º Mouro, Eng.ª Carla Pereira e como suplentes, o Eng.º Rogério e o Eng.º Simões bem como, determinou como firma a convidar “A. Pimenta”.-----
- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 8/04/2009 que, no seguimento do Relatório Final, datado de 6/04/2009, apresentado pelo júri da empreitada “Variantes à Vila - Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N.16”, que aqui se dá por integralmente reproduzido, homologou as propostas apresentadas devidamente ordenadas; adjudicou a obra à firma “Francisco Pereira Marinho e Irmãos, S.A.” pelo valor de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

309.520,64€ e, fixou o prazo de 10 dias para a firma apresentar a respectiva caução e 5 dias para os restantes documentos.-----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 8/04/2009, que, tendo sido detectada desconformidade entre o valor da Ficha Relatório, o ponto 16 do Programa de Procedimento e o nº 1 da Cláusula 25 do Caderno de Encargos da empreitada “Ligação da A24 à ER228-1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, concordou com o teor da informação nº 7, de 7/04/2009, da Divisão de Empreitadas e Projectos, que aqui se dá por integralmente reproduzida, referente ao Processo nº 17/09, na qual é proposto fazer uma rectificação ao referido ponto, bem como da cláusula e ainda do Anúncio publicado no Diário da República no dia 03/04/2009, sob o nº 1431/2009.-----

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/04/2009, que determinou a adjudicação da empreitada “Reparação de Estradas e Caminhos – Pavimentação de estradas no Concelho”, no valor de 149.950,00€ (acrescido de IVA), à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, estipulando um prazo de 10 dias para apresentação dos respectivos documentos de habilitação, de acordo com Projecto de decisão para adjudicação apresentado pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos. -----

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/04/2009, que aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Reparação de Estradas e Caminhos – Pavimentação de Estradas no Concelho”. -----

- **1.2.21**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal que, determinou a abertura do procedimento concursal para a empreitada “Ligação da A24 à ER228-1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho), pelo preço base de 748.000,00€; que aprovou o projecto, o programa de procedimento e o caderno de encargos da referida obra bem como, designou para composição do júri os seguintes elementos: Dr.ª Ana Teresa, Eng.º Pedro Mouro, Eng.ª Carla Pereira e como suplentes, o Eng.º Rogério e o Eng.º Simões. -----

1.2.22- Tomar conhecimento da análise orçamental do 4º Trimestre de 2008, da Empresa Municipal Termalístur, E.E.M. -----

DELIBERAÇÃO N.º 193/09 - 1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008.-----

Integralmente elaborados, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2008, conforme anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 (2.ª série) de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e dos Srs. Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Duarte e Dr. Francisco Matos, e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Dr.ª Fátima Pinho e Sr. José Duque, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Os Vereadores do Partido Socialista entendem, mais uma vez que tiveram muito pouco tempo para uma apreciação séria e rigorosa dos documentos. Lamentam o facto de não ter havido tempo durante a presente reunião para esclarecimento de dúvidas, devido a terem incluído à “última da hora”, uma infinidade de assuntos, alguns dos quais muito importantes.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

No entanto, o relatório de gestão de 2008 não nos mostra a verdadeira situação financeira do município. A Empresa Municipal Termalitur tem servido para que a Câmara Municipal proceda a empréstimos encapotados, como foi, em nosso entender, o caso da operação de venda do Balneário D. Afonso Henriques (empréstimo de 13.750.000 euros) que o município terá que pagar mais tarde ou mais cedo. Assim, os Vereadores do PS não podem concordar com esta situação pelo que votam contra.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/09 - 1.4 - ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL - INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Tendo sido recepcionada a notificação de decisão da intenção do indeferimento da aprovação da candidatura referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contestar esta decisão, uma vez que não concorda com os fundamentos apresentados para o indeferimento da mesma. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 195/09 - 1.5 - ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL - EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.-----

Com vista à assunção dos encargos da Associação até decisão das candidaturas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o assunto até próxima reunião do Executivo, devendo ser apresentada a estruturação financeira da Associação, para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 196/09 - 1.6 - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE ÁLVARO CORREIA DE PAIVA, DESTINADAS À ABERTURA DE LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À EX-EN16 (ENTRE AS ESCOLAS E O INTERMARCHÉ).-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, adquirir a herdeiros de Álvaro Correia de Paiva, todos proprietários e legítimos possuidores dos prédios à frente identificados, varias parcelas de terrenos a destacar do prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 571 e, do prédio rústico denominado vinha ou Reixemil, inscrito na matriz sob o artigo n.º 24, ambos da freguesia de Várzea, descritos na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o n.º 854, destinadas à execução da obra de ligação da “Av. Sá Carneiro à ex-EN16”. Mais deliberou a Câmara Municipal concordar com a proposta de cedência apresentada pelos proprietários, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente acta. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por considerarem não ter dados suficientes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 197/09 - 1.7 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2008, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.

Tendo sido presente Relatório de Gestão e Contas de 2008, acompanhado do Relatório e Parecer do Fiscal Único, relativo ao exercício de 2008, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, com a apresentação da seguinte declaração de voto: “ A Termalitur está a ser usada para encobrir a situação financeira da Câmara Municipal e para fins eleitoralistas. Em 2008 apresenta um



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

relatório líquido negativo de 193.282 euros. O passivo da empresa ascende a 16.230.833,36 euros. A Câmara Municipal, através da venda do Balneário D. Afonso Henriques, “utilizou” a Termalístur para proceder a um empréstimo encapotado, aumentando o passivo da empresa em 13.750.000 euros. O número de aquistas não pára de diminuir (23.375 em 2005; 22.134 em 2006; 2192 em 2007 e 20.920 em 2008). Por não concordarmos com a forma como a empresa está a ser gerida e “utilizada” pela Câmara Municipal, votamos contra.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 198/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR - LAFÕES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões, para realização de arraial com música ao vivo no lugar do Cruzeiro, freguesia de Vila Maior, com início no dia 18/04/2009 às 14h00 e termo no dia 19/04/2008 à 01h30 e, no dia 19/04/2009, com início às 09h00 e termo no dia 20/04/2009 à 01h30. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 199/09 - 31.1 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR ROSA MARIA SANTOS RODRIGUES DA SILVA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento em duas prestações, do valor referente à ocupação da via pública com quiosque de venda de produtos artesanais, no lugar das Termas, freguesia de Várzea.-----

DELIBERAÇÃO N.º 200/09 - 31.2 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR GRAÇA MARIA ALMEIDA RIBEIRO REGUEIRA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento em duas prestações, do valor referente à ocupação da via pública com quiosque de venda de produtos regionais, no lugar das Termas, freguesia de Várzea.-----

DELIBERAÇÃO N.º 201/09 - 31.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MANHOUCE.-----

Analisado o presente pedido e, atendendo a que o equipamento é de interesse público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento de taxas referente à construção da sede de freguesia.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 202/09 - 32.1 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA RECOLHA DO LIXO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, transferindo mensalmente o valor de 150,00€ para a Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas, para comparticipação na recolha do lixo, com efeitos retroactivos ao mês de Janeiro/2009. -----

DELIBERAÇÃO N.º 203/09 - 32.2 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE AGOSTO/SETEMBRO 2008 (TURNOS 1 E 3) - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água nos meses de Agosto/Setembro/08 (turnos 1 e 3), nos termos da informação n.º 68, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 19/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 204/09 - 32.3 - DÉBITO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor em débito, nos termos da informação n.º 70, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 19/03/2009. -----

DELIBERAÇÃO N.º 205/09 - 32.4 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, DO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE DEZEMBRO/08, APRESENTADO POR ANABELA COIMBRA ABREU.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a munícipe a proceder ao pagamento da dívida, referente ao consumo de água do mês de Dezembro/2008, em dez prestações mensais.-----

DELIBERAÇÃO N.º 206/09 - 32.5 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR PAULA CRISTINA ANDRADE FAUSTINO DA CUNHA.-----

Tendo sido emitido parecer económico-social da munícipe, elaborado pela Técnica Superior de Serviço Social, datado de 17/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o seu valor médio mensal. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 207/09 - 33.1 - AUTO DE VISTORIA E AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “REABILITAÇÃO DA E.N.16”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar os Autos de Vistoria e Recepção Definitiva, da empreitada supra referida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 208/09 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MANHOUCE, APRESENTADO PELO “CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES” DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da Escola Primária de Manhouce, solicitada pelo Centro Novas Oportunidades,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

para desenvolver processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, envolvendo munícipes (adultos) da freguesia de Manhouce. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 209/09 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NA SEDE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, após análise do pedido, apoiar a Associação na conclusão de infra-estruturas na sua sede.-----

DELIBERAÇÃO N.º 210/09 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS NA EX-ESCOLA DE COVAS DO RIO, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DA SERRA DE S. MACÁRIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, após análise do pedido, apoiar a Associação com o valor de 500€, para conclusão das referidas obras.-----

DELIBERAÇÃO N.º 211/09 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2008/2009.-----

Analisado o processo a que se refere a informação da Técnica de Serviço Social nº 19, datada de 19/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação e no prolongamento da aluna a frequentar o Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa, com efeitos retroactivos ao início do ano escolar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 212/09 - 4.5 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 3/09.-----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação nº 20/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 24/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo o apoio técnico necessário bem como, um apoio em materiais no valor estimado de 1.750,00€ de modo a viabilizar a obra.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 213/09 - 1.8 - PROJECTO DE LEI Nº696/X – ELEVAÇÃO DA VILA DE S. PEDRO DO SUL À CATEGORIA DE CIDADE, DA INICIATIVA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -PARECER.-----

Analisado o presente Projecto de Lei remetido pela Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia da República, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à iniciativa sendo que, contudo, esta Câmara Municipal é também de parecer que o Projecto de Lei n.º 696/X deverá contemplar as seguintes



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

correções: No último parágrafo do ponto 1 “Situação geográfica e caracterização geral, onde consta” De entre todas estas freguesias destacam-se duas, S. Pedro do Sul e Várzea, que concentram mais de oito mil habitantes por efeito da sua centralidade...”, deveria constar que “ De entre todas estas freguesias destacam-se duas, S. Pedro do Sul e Várzea, que concentram mais de oito mil habitantes e presentes por efeito da sua centralidade...”.

No ponto 2.2 onde consta, “ Quase dois séculos passados sobre a sua fundação como concelho, S. Pedro do Sul é, hoje, uma das mais vila do distrito de Viseu”. Deverá constar, “ Quase dois séculos passados sobre a sua fundação como concelho, S. Pedro do Sul é, hoje, uma das mais importantes vilas do distrito de Viseu.”.

No ponto 6.2 “Outros equipamentos e serviços”, deve ser acrescentada a existência do Centro de Emprego de S. Pedro do Sul, como constará da certidão a emitir pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul.

No ponto 7, “Caracterização demográfica”, deverá ser corrigido o número de habitantes, que pelo somatório dos habitantes de ambas as freguesias envolvidas, S. Pedro do Sul e Várzea, constantes dos Censos de 2001, é de 5772, bem como o número de eleitores que é de 4.900, de acordo com o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral publicado no Diário da República, II série, n.º 43, de 3 de Março de 2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 214/09 - 1.9 - INTERESSE PÚBLICO DA LIGAÇÃO DA EX-EN 227 À ER 228.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, atenta a importância da ligação da ex-EN 227 à ER 228, conjugada com a requalificação e beneficiação da ligação da ex-EN 16 à ER 228 (sentido de Viseu), declarar que este empreendimento assume relevante interesse público, sendo que a sua execução não tem outra alternativa na medida em que se insere num quadro de reestruturação urbana e de circulação rodoviária da Vila de S. Pedro do Sul, cuja conclusão parcial culminará com a execução da ligação da ex-EN16 (junto à Av. da Estação à Praceta da Ponte), formando, assim, a ligação da ex-EN 16 Poente e Nascente à ER 228, bem assim a ligação da ex-EN 227 à ER 228, via Av. da Ponte. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, por entenderem ser uma obra completamente desnecessária e que constitui um grave atentado ao património do concelho tendo, transfigurado a entrada mais nobre da vila de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.--

DELIBERAÇÃO N.º 215/09 - 1.10 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AS VARIANTES À VILA – LIGAÇÃO DA EX-EN227 À ER228.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, adquirir a Manuel Pinto de Sá Quintela; Joaquim Pinto de Sá Quintela e Delfim Pinto de Sá Quintela e respectivas esposas, na qualidade de proprietários e legítimos possuidores do prédio rústico denominado “Quinta de S. Domingos”, inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro do Sul sob o artigo n.º 964, uma parcela de terreno com a área de 8390 m², a destacar daquele prédio, destinada à execução da obra de ligação da ex-EN227 à ER228, pelo valor de €500.000,00 (quinhentos mil euros) bem como, €40.000,00 (quarenta mil euros) pelas benfeitorias existentes. Mais deliberou a Câmara Municipal que o pagamento seja efectuado em quatro prestações escalonadas da seguinte forma: Primeira – ¼ do valor total, €135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros) com a outorga da escritura de compra e venda; Segunda – ¼ do valor total, €135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), seis meses após a data da outorga da escritura de compra e venda; Terceira – ¼ do valor total, €135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), em Fevereiro do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ano 2010; Quarta – ¼ do valor total, €135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), em Agosto de 2010. Compromete-se ainda, a Câmara Municipal, de forma a serem restabelecidas as serventias e serviços das habitações existentes, promover a existência de acesso à futura ligação com acesso de mão e vedada com portão com 3,5m de largura; assegurar o acesso à parcela inferior do terreno, preferencialmente junto ao LIDL; efectuar a ligação à rede de saneamento das habitações existentes no prédio; o muro de “gaviões” a construir junto ao barracão existente deverá ser alinhado de forma a evitar a demolição, ainda que parcial desse mesmo barracão; deverá, ainda, assegurar a vedação, onde necessário, das partes sobranes. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por considerarem não ter dados suficientes. Mais deliberou a Câmara Municipal, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 216/09 - 1.11 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AS VARIANTES À VILA - LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À EX-EN16. ----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, adquirir a Abílio Alves Teixeira e esposa, na qualidade de proprietários e legítimos possuidores do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de Várzea com o número 317, uma parcela de terreno com a área de 150 m2 do referido prédio rústico, pelo preço de € 40/m2, o que perfaz o total de 6.000,00€ (seis mil euros) bem como, indemnizar os proprietários pelas benfeitorias existentes no terreno a ceder pelo valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que, a parcela sobranes confinante com José Campos, com a área de 174 m2, caso não seja permutada pelo proprietário com Joaquim Correia de Matos, deverá ser adquirida pela Câmara Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por considerarem não ter dados suficientes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 217/09 - 1.12 - ALARGAMENTO DA RUA DE ACESSO À TRAPA, FREGUESIA DE SUL-EXECUÇÃO DE MUROS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela proprietária do terreno, Maria Conceição Duarte Metelo, procedendo ao pagamento de €5.000,00 (cinco mil euros), a título de indemnização, para reconstruir os muros de vedação ao terreno que tinha sido cedido aquando do alargamento da rua em título. -----

DELIBERAÇÃO N.º 218/09 - 1.13 - PEDIDO DE APOIO NA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO COVELO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valadares, o montante correspondente à venda das árvores nos pinhais do Covelo, doados à Câmara Municipal, como forma de apoio.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 219/09 - 21.2 - PEDIDO DE TRANSIÇÃO PARA A CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, APRESENTADO PELOS COORDENADORES TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----

Tendo sido recepcionado o parecer da CCDRC sobre o assunto e, tendo os requerentes apresentado contestação àquele parecer por não concordarem com os seus fundamentos, a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter novamente à Comissão as contestações apresentadas com vista a nova avaliação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 220/09 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DE COVELAS, FREGUESIA DE SERRAZES, APRESENTADO POR ROSALINA ALEXANDRA SILVA SANTOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Rosalina Alexandra Silva Santos, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Covelas, freguesia de Serrazes, com início no dia 09/05/2009 às 13h00 e termo no dia 10/05/2009 às 04h00, e no dia 10/05/2009 com início às 08h00 e termo no dia 11/05/2009, às 04h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 221/09 - 21.4 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE – “MAGIA DOS SABORES”, APRESENTADO POR CRISTINA MARIA RODRIGUES FIGUEIRA. -----

Atento o teor da informação n.º 20/2009, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 08/04/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento referido em título, em regime permanente, das 2h00m para as 04h00m, às Sextas-feiras e Sábados, pelo período de 1 ano. No entanto, a pretensão será reavaliada aquando da existência de reclamações, inclusive do ruído vindo da esplanada devendo, sempre que a GNR for solicitada ao local do estabelecimento informar a Câmara Municipal do facto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 222/09 - 21.5 - PROPOSTA PARA A 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 08/04/2009 para alteração ao Mapa de Pessoal, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 223/09 - 22.1 - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão Orçamental do ano de 2009, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 224/09 - 31.4 - CASA EM RUÍNAS, EM CASTELO, NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE S. FÉLIX – POSSE ADMINISTRATIVA. -----

Tendo em conta que o proprietário da habitação não cumpriu o estipulado pelo Executivo em sua reunião de 22/12/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel, procedendo à demolição dos elementos que impliquem perigo para as pessoas e bens bem como, proceder à remoção dos materiais resultantes dessa intervenção, imputando ao proprietário as despesas decorrentes do serviço efectuado pela Câmara Municipal.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 225/09 - 33.2 - EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA) – MINUTA DE CONTRATO.-----**

Tendo sido apresentada minuta de contrato a celebrar com a firma Construções Carlos Pinho, Lda. a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, concordar com as cláusulas descritas na referida minuta, as quais a seguir se transcrevem: “1.º - A empreitada rege-se de acordo com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro; 2.º - O presente contrato tem por objecto a empreitada acima designada, conforme proposta apresentada pelo 2.º outorgante, datada de 11/02/2009, pela importância de 2.096.263,35€ (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três euros e sessenta e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%, valor calculado em função da lista de preços unitários apenas à proposta; 3.º - O encargo decorrente do presente contrato tem cabimento no orçamento em vigor no Município de São Pedro do Sul para o presente ano económico sob a rubrica: classificação orgânica 03; classificação económica 07.01.04.08; 4.º - Foi garantida a execução do contrato pela prestação de garantia bancária, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada no valor de 104.813,17€ (cento e quatro mil, oitocentos e treze euros e dezassete cêntimos, consubstanciada pela apresentação de garantia bancária emitida por Santander Totta, S.A., em 26.03.2009, a qual tem o n.º 36230488100081, na mesma importância; 5.º - Após a celebração do contrato, os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-ão por medição, descontando-se nos pagamentos 5% para reforço de garantia; 6.º - O prazo de execução da empreitada é de 120 dias (cento e vinte), contados a partir da data do auto de consignação; 7.º - O prazo de garantia da obra é contado a partir da data da assinatura da recepção provisória, nos termos estabelecidos no nº 2 do art. 397 do CCP; 8.º - A empreitada fica sujeita ao regime de revisão de preços tal como é definido na cláusula n.º 29º, do Caderno de Encargos; 9.º - representada do segundo outorgante compromete-se a executar inteiramente os trabalhos nas condições do Caderno de Encargos dentro das cláusulas previstas e fixadas, pelos preços unitários indicados na proposta, aceitando todas as obrigações de acordo com as disposições legais em vigor respeitantes a empreitadas de obras públicas e obrigando-se ao seu fiel cumprimento; 10º - Para quaisquer questões emergentes ao presente contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, com expressa renúncia a qualquer outro; 11º - O presente contrato produz efeitos à data da sua assinatura; 12º - Fazem parte integrante do presente contrato, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 96º do CCP, o Caderno de Encargos, o programa de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

procedimento e a proposta adjudicada. Em caso de dúvidas prevalece, em primeiro lugar o CCP, o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário e 13º - Em tudo o omissis no presente contrato, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 226/09 - 33.3 - LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA) – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em título, apresentado pela firma Construções Carlos Pinho, Lda. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 227/09 - 4.6 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO DE 25 ANOS, APRESENTADO PELO GRUPO DE CANTARES DE LAFÕES- ALAFUM.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar um apoio financeiro no valor de 200 euros para a produção de vinte medalhas em estanho, alusivas à Comemoração dos 25 Anos do Grupo Alafum. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 228/09 - 4.7 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO “O HOMEM MAIS RICO DO MUNDO”, APRESENTADO PELA COMPANHIA TEATRAL “O DRAGOEIRO”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisada a presente proposta, concordar com a realização do referido espectáculo nas instalações do Cine-Teatro, autorizando o pagamento de 1.200€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 229/09 - 4.8 - ARCA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – CONTRATO DE COMODATO.-----

Pretendendo a Associação candidatar-se ao POPH medida 6.12 para o Centro de Dia e, sendo exigido um contrato de comodato igual ou superior a 20 anos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 02/02/2007 aditando ao contrato de comodato celebrado em 22/03/2006 o prazo para 20 anos, a contar da presente data. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 230/09 - 4.9 - COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL.-----

Tendo sido apresentada proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte para a comemoração do 35º aniversário do 25 de Abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, autorizando a efectivação da despesa prevista de 2.000 euros para almoço convívio e, 1.000 euros para despesas de alimentação e honorários com os convidados especiais do Grupo Alafum. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 231/09 - 4.10 - FESTAS DA VILA 2009- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da oposição, concordar com a proposta de previsão de receitas e despesas para as Festas da Vila do corrente ano, apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 09/04/2009, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IX da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 232/09 - 4.11 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO – ILHA DAS LETRAS.-----

Analisada a proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 07/04/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento previsto para a realização da actividade, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo X da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 233/09 - 4.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido de cedência de transporte, a título gratuito, para deslocação ao Bioparque do Pisão, dos alunos de vários Jardins-de-Infância, a Câmara Municipal, por unanimidade, não satisfazer o solicitado, devendo ser cumpridas as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto, estando salvaguardada a isenção para as crianças carenciadas abrangidas pela Acção Social Escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 234/09 - 4.13 - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A ITÁLIA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA.-----

Estando o autocarro do Município em serviço nos dias pretendidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a estimativa dos custos que a viagem teria se fosse assegurada pelos Serviços Camarários, de modo a atribuir um subsídio correspondente a 50% desse valor total, devendo o Grupo contratar para esse fim um autocarro de uma empresa de transportes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 235/09 - 4.14 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRADOS NO PROGRAMA “S. PEDRO DO SUL ACTIVO”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS.-----

No seguimento da deliberação nº 146 de 9/03/2009 e, tendo a Associação apresentado o respectivo orçamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 236/09 - 4.15 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO “AS BAILARINAS DO SOBRAL”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico “As Bailarinas do Sobral”, para realização do Festival de Folclore/2009. ---

DELIBERAÇÃO N.º 237/09 - 4.16 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINDELO DOS MILAGRES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico de Pindelo dos Milagres, para realização do VIII Festival de Folclore. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h55m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, Custódio António Tavares Barbosa, na qualidade de substituto legal da Directora do Departamento de Administração Geral Dr.^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,